

PROCESSO ELEITORAL CEIVAP QUADRIÊNIO 2025/2029

RESULTADO DA APRECIAÇÃO DOS RECURSOS

Conforme definido na Deliberação CEIVAP nº 350, de 28/11/2024, que dispôs sobre o Edital do Processo Eleitoral do CEIVAP, segue, abaixo, resultado da apreciação dos recursos apresentados:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
INSTITUIÇÃO	JUSTIFICATIVA
APRUSAM-Associação de Produtores Rurais De São Martinho e Adjacências	Com base nos documentos e justificativas apresentadas pela instituição em questão e considerando retificação da lista de instituições habilitadas e indicadas enviadas pelo Comitê de Bacias Hidrográficas do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana, a Comissão Eleitoral definiu como procedente o recurso apresentado pela Instituição APRUSAM.

